



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9913/2023

Ementa

Denomina “Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - ‘DONA LANDA’” a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

Data da Norma

29/03/2023

Data de Publicação

05/04/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5253

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 13898/2023 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.913, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - ‘DONA LANDA’**” a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - ‘DONA LANDA’**” a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Lei nº 9.913/2023 – fls. 2)

